



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

752

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número quarenta e nove, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Genessi Rodrigues da Silva, Alexandre Barbosa Machado, Gideão Duarte Gonçalves, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Maurício Sant'Ana Soares, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 90, Versículos 01 e 02. Prossequindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite da Paróquia Santo Antônio de Miracema para a Celebração Eucarística, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2013, às 10h30min; 02) Ofício PMM/GAB nº 464/2013 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 43 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial. Os Vereadores Maurício Sant'Ana Soares, Fabrício de Sá Xavier e Genessi Rodrigues da Silva solicitaram cópia deste ofício; 03) Ofício PMM/GAB nº 463/2013 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 42 que Altera a estrutura da Lei Municipal nº 1.409/2013 de 06 de dezembro de 2012 e dá outras providências. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou cópia deste ofício. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no sentido de que seja realizada a limpeza do açude seco do Bairro Hospital, tendo em vista que a época de chuvas está se aproximando. Deferido. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que já fez este pedido e o Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo lhe informou que é necessário a aquisição de uma máquina específica para realizar este serviço. 02) Vereador Gutemberg Medeiros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

753

Damasceno - Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miracema - Encaminhando a V. Sa. a relação das 03 (três) instituições que vou destinar verba de subsídio para constar no Orçamento de 2014. São elas: a) Associação de Artesão de Miracema – R\$ 1.000,00 (hum mil reais); b) Sociedade Musical 07 de Setembro – R\$ 1.000,00 (hum mil reais); c) APAE – R\$ 1.000,00 (hum mil reais). 03) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja inserida no Orçamento 2014 uma verba no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à Associação de Estudantes Universitários de Miracema, bem como que seja acrescentada uma verba para solucionar os problemas na rede de esgotos e com o escoamento das águas pluviais na Rua Santo Antônio. Deferido. 04) Vereador Maurício Sant’Ana Soares - Ao Sr. Presidente do PMDB de Miracema - Informando que o Vereador Maurício Sant’Ana Soares não exercerá mais a liderança do Partido na Câmara Municipal de Miracema, uma vez que está exercendo sua desfiliação do referido. Deferido. 05) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a doação ou a cessão de uso das máquinas de costura (overlock) para a entidade AAMIR – Associação de Artesãos de Miracema, tendo em vista que as referidas não estão sendo utilizadas no PAIF localizado no Bairro Vila Nova. Deferido. 06) Vereadores Gideão Duarte Gonçalves, Maurício Sant’Ana Soares e Hugo Fernandes - Ao Governador do Estado do Rio de Janeiro - Sr. Sérgio Cabral - Solicitação no sentido de que seja disponibilizada a verba necessária para a construção de um Prédio para abrigar a Câmara Municipal. Na oportunidade esclarecemos que a Câmara já possui um terreno. Aprovado. 07) Vereadores Gideão Duarte Gonçalves, Maurício Sant’Ana Soares e Hugo Fernandes - Ao Governador do Estado do Rio de Janeiro - Sr. Sérgio Cabral - Solicitação, com a anuência do Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja instalado no Município de Miracema um Destacamento do Corpo de Bombeiro. Na oportunidade informamos que o Município de Miracema disponibilizara o terreno para a instalação do referido. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito os Conselheiros Tutelares Jocimar Vaz Freire e André de Souza de Oliveira para falar sobre o Projeto de Lei que trata de alguns aspectos da eleição do Conselho Tutelar. Com a palavra, o Sr. Jocimar, após cumprimentar todos os presentes, disse que veio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

754

agradecer o apoio de todos os Vereadores e destacar mais alguns pontos. O Sr. André esclareceu que o Projeto de Lei que se encontra na Ordem do Dia está de acordo com as novas regras do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como que possui mais duas decisões tomadas em diferentes Municípios sobre o assunto. Acrescentou que a Conselheira Tutelar Ana é companheira do Presidente do CMDCA, porém ela está exercendo seu último mandato e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) não possui nenhuma interferência no trabalho dos Conselheiros Tutelares. Destacou que eles vieram na Câmara Municipal para pedir que os Vereadores votem no referido Projeto de Lei com consciência. Informou que os Conselheiros Tutelares não possuem um teto para limitar seus salários, sendo que a intenção inicial era colocar os salários dos Conselheiros em 35% (trinta e cinco por cento) do subsídio dos Vereadores. Entretanto, depois do estudo, o Poder Executivo considerou que vincular o salário dos Conselheiros ao subsídio dos Vereadores seria complicado. O Vereador Hugo Fernandes perguntou quais são os Conselheiros que estão exercendo o segundo mandato. O Sr. André disse que o Sebastião e a Ana estão exercendo o segundo mandato. O Sr. Jocimar esclareceu que no entrou faltando 1/3 (um terço) para que o término do mandato da Conselheira Titular se encerrasse, assim não é possível considerar que ele esteja em seu segundo mandato. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01**) Projeto de Lei que Estabelece adequações da Legislação Municipal relativa ao Conselho Tutelar a Lei Federal nº 12696/2012 e dá outras providências. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que foram apresentadas as seguintes emendas:

a) Emenda Modificativa: O Artigo 3º passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º - Altera o Artigo 32 da Lei Municipal 1.013/2003, que passa a ter a seguinte redação: "Art.32 – Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros não serão servidores da Administração Municipal, mas como atividade do Conselho Tutelar é permanente, a remuneração terá como base a gratificação símbolo CC3 da Lei Municipal nº 813, de 15 de dezembro de 1999, para o Mandato Remanescente (tampão) e, gratificação símbolo CC2, da Lei Municipal nº 813, de 15 de dezembro de 1999, para o Mandato de acordo com a nova Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei esta que assegura ainda aos Conselheiros o direito a: I – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; II - licença-maternidade; III - licença-



paternidade; IV - gratificação natalina; § 1º - Para efeitos de contribuição previdenciária o Conselho Tutelar estará sujeito ao regime Geral de Previdência Social." § 2º - Constará da Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares. Parágrafo Único - Sendo servidor público o Conselheiro Eleito, fica-lhe facultado optar pela remuneração de Conselheiro ou pelos vencimentos e vantagens de seu cargo de servidor, vedada a acumulação de vencimento e garantida a cessão do servidor ao Conselho Tutelar." A autoria: Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Alexandre Barbosa Machado, Gideão Duarte Gonçalves e Genessi Rodrigues da Silva. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que o Município de Miracema se encontra com uma situação financeira complicada e alguns Vereadores acreditam que o orçamento municipal poderá ficar comprometido caso seja realizado o aumento dos salários. Entretanto, não haverá nenhum impedimento para que o aumento seja analisado posteriormente. **b) Emenda Modificativa:** O Artigo 4º passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º- Findando o atual mandato dos Conselheiros no ano de 2014, fica autorizado o Processo Eletivo para o Conselho Tutelar, para o período remanescente (tampão), até o Processo de Unificação previsto na Lei Federal Nº 12.696, de 25/07/2012". A autoria: Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Alexandre Barbosa Machado, Gideão Duarte Gonçalves e Genessi Rodrigues da Silva. **c) Emenda Modificativa:** Renumerar o Artigo 5º para Artigo 6º, mantendo a mesma redação. A autoria: Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Alexandre Barbosa Machado, Gideão Duarte Gonçalves e Genessi Rodrigues da Silva. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que como as emendas apresentadas são de competência dos Vereadores, por isso elas são pertinentes. Acrescentou que a Lei Federal delega ao Município o poder de quantificar o valor dos salários dos Conselheiros. Informou que o parecer do Controle Interno da Câmara Municipal de Miracema dispõe que os valores dos salários se encontram dentro do limite estabelecido e, por isso, o aumento não causaria nenhum problema orçamentário e financeiro para a Prefeitura. Disse, ainda, que o Prefeito Municipal afirmou que o aumento dos salários não causará nenhum tipo de problema para os cofres públicos. Por fim, disse que o trabalho desenvolvido pelos Conselheiros Tutelares é bastante complexo e precisa de uma grande dedicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

756

Logo, diante do exposto é favorável ao aumento dos salários dos Conselheiros Tutelares e, considerando a recomendação do Ministério Público, também é favorável à prorrogação do mandato. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que o valor dos salários dos Conselheiros deveria ser revisto, pois o valor correspondente ao CC2 ultrapassaria os 35% (trinta e cinco por cento) do subsídio dos Vereadores. O Vereador Presidente concedeu novamente a palavra ao Sr. Jocimar. Com a palavra, o Sr. Jocimar esclareceu que os 35% (trinta e cinco por cento) foram propostos no Projeto de Lei apresentado anteriormente, entretanto, em conversa com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, foi decidido que seria mais viável a alteração da remuneração de CC3 para CC2, sendo que o Projeto seria dividido em partes. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que se o Município possui a prerrogativa de estabelecer a remuneração dos Conselheiros. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que os Conselheiros Tutelares realizam um trabalho muito complicado e merecem ser valorizados. Acrescentou que eles precisam possuir uma disponibilidade muito grande e, por isso também é favorável ao aumento dos salários e à prorrogação dos mandatos. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves não entende que a Câmara poderá aumentar o salário dos Conselheiros, pois assim os Vereadores criarão despesas para o Município. Acrescentou que o Sr. Prefeito Municipal gostaria que os salários dos Conselheiros fossem aumentados para o CC2. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que o aumento dos salários dos Conselheiros não vai alterar em quase nada o Orçamento da Prefeitura Municipal. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que ouviu atentamente a fala dos Vereadores, esclarecendo que no término do mandato anterior o salário dos Vereadores foi votado. Esclareceu que o salário dos Conselheiros é uma forma de cargo comissionado. Por fim, diante de todo o exposto solicitou vista do referido Projeto de Lei, o que foi deferido pelo Vereador Presidente Hugo Fernandes. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que todos sabem que o Orçamento da Prefeitura está apertado, assim existem algumas que o Sr. Prefeito Municipal pode fazer para evitar estas situações. Esclareceu que foi realizada uma reunião com a Caixa de Assistência onde ficou acertado que na próxima quarta-feira o atuário entregará o valor da dívida e das parcelas do pagamento. Acrescentou que com o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

757

pagamento desta dívida a despesa do Município irá aumentar, sendo que no mês de dezembro a folha de pagamentos da Prefeitura será praticamente dobrada, em razão do 13º (décimo terceiro) salário. Por fim, esclareceu que o comércio já está ficando sem receber algumas dívidas, assim está procurando alertar algumas situações e colaborar com o Município de Miracema. Disse, ainda, que já ouviu algumas conversas que o Prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua estaria arrependido de assumir a Prefeitura. O Vereador Hugo Fernandes disse que diversas pessoas se dizem arrependidas, mas não param de disputar as eleições. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que tinha algumas considerações para fazer sobre o Projeto de Lei na ordem do dia. Acrescentou que depois do Projeto de Lei ter chegado nesta Casa Legislativa o Sr. Prefeito Municipal constatou a necessidade de realizar uma grande economia na Prefeitura Municipal, sendo que cada Vereador vota de acordo com suas convicções particulares. Por fim, o Vereador Paulo Sérgio de Azevedo solicitou Moção de Aplausos para o Monsenhor Matheus Panackacuzi pelo recebimento do Certificado de Naturalização Brasileira. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Alexandre Barbosa Machado esclareceu que a organização dos jogos estudantis está excepcional e a abertura foi muito bonita. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou Moção de Aplausos para: 01) CBPM Marciano Constâncio da Rocha – RG 38869; 02) CBPM Danilson dos Santos Pereira – RG 79245; 03) CBPM Felipe Araújo Rodrigues de Freitas – RG 91811; Pelo excelente trabalho que eles vêm realizando no Município de Miracema. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que está preocupado com algumas questões em relação à CAPPS/CAMEDS. Acrescentou que sua maior preocupação é que o parcelamento vai diminuir o poder de investimento do nosso Município, sendo que sua intenção inicial era a de ser contrário à aprovação da Confissão e Parcelamento de Dívidas, entretanto sempre ficará a favor do Município de Miracema. Por fim, disse que infelizmente não pode ir a Brasília para solicitar melhorias para o Município de Miracema, mas confia nos Vereadores que irão participar da viagem. O Vereador Maurício Sant’Ana Soares informou que toda a obra realizada no Município a partir de 2014, a empreiteira deixará 5% (cinco por cento) do valor das obras para os cofres públicos. Por fim, esclareceu que solicitou a vista do Projeto de Lei para melhor analisar as emendas apresentadas. O Vereador Fabrício de Sá Xavier disse que o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

758

Vereador Paulo Sérgio de Azevedo não teve o mesmo critério em algumas atitudes, pois foi contra a emenda apresentada pela ex-Vereadora Regina Célia Titonelli, no Código Tributário, sobre a taxa de iluminação pública. Sendo que ele também não teve critério ao pedir a urgência na votação do referido Código Tributário, entretanto no Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal que vai beneficiar os Conselheiros Tutelar o Vereador Líder do Governo se mostra contra o referido Projeto. Esclareceu que pela primeira vez está a favor de um Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, pois acredita que o referido beneficiaria o Município de Miracema. Por fim, disse que possui um grande apreço pelo Vereador Paulo Sérgio e ele é seu amigo particular, mas não concordou com suas atitudes e precisa se manifestar, pois não acha justo o aumento de impostos, sendo que é preciso discutir e ver a realidade do Município. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que votou contra a Emenda da ex-Vereadora porque algumas pessoas estão isentas da taxa de iluminação pública. Acrescentou que os Vereadores estão aqui para ver o que é bom para o Município de Miracema e para os Conselheiros, sendo que não é contra o aumento dos salários, acreditando que os aumentos poderiam ser realizados para o próximo mandato. Por fim, esclareceu que o Vereador Fabrício de Sá Xavier poderá estudar o Projeto de Lei, sendo que o também é amigo do Vereador Fabrício. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que, com a reunião realizada com a Direção da CAPPS/CAMEDS e com o Poder Executivo, esta Casa Legislativa está dando um passo para que o Município de Miracema possa realizar investimentos, sendo que o parcelamento será descontado diretamente no Fundo de Participação dos Municípios. Continuando, o Vereador Gideão Duarte Gonçalves solicitou Moção de Aplausos para o Sr. Rogério Martins de Carvalho, pelo desempenho demonstrado na fiscalização do Distrito de Venda das Flores, demonstrando dedicação e profissionalismo. O Vereador Alexandre Barbosa Machado vai assinar esta Moção. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves solicitou Moção de Aplausos para a Sra. Geisa Leite dos Santos, Servidora Municipal, pela dedicação e profissionalismo a frente da Jardinagem do Distrito de Paraíso do Tobias. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que, quando foi Prefeito Municipal, foi determinado pelo Tribunal de Contas do Estado que fosse realizada uma tomada de contas sobre a dívida com a CAPPS do ano de 1996. Dessa maneira, realizou a tomada de contas, a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

759

encaminhou para o Tribunal de Contas e ficou aguardando reposta. Continuando, disse que o Município de Miracema não pode prejudicar seus servidores. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que a Direção da CAPPs/CAMEDS deveria encaminhar, para a Câmara Municipal, a comprovação do pagamento realizado pela Prefeitura Municipal. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que em razão das dívidas com a CAPPs/CAMEDS, o Município de Miracema perdeu a instalação de um cinema. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva esclareceu que diante o exposto pelos Vereadores e pelos Conselheiros Tutelares, o Vereador Maurício Sant'Ana Soares teve uma atitude inteligente ao pedir vista do Projeto, pois assim ele pode ser melhor estudado. Acrescentou que a reunião realizada na sexta-feira foi muito produtiva e ficou muito feliz, pois viu pessoas adversárias se preocupando em resolver os problemas do Município de Miracema. Por fim, disse está feliz em participar desta casa legislativa, pois percebe que nenhum Vereador é influenciável e estão todos preocupados com a situação do Município de Miracema. Disse, ainda, que entende que o trabalho dos Conselheiros deve ser valorizado. O Vereador Hugo Fernandes parabenizou o Vereador Maurício Sant'Ana Soares por estar iniciando uma nova jornada no Partido Solidariedade, sendo que a cada eleição seu número de votos aumenta, o que demonstra a satisfação da população em seu trabalho. Continuando, esclareceu que a Prefeitura Municipal fez um levantamento e na gestão anterior foram perdidos aproximadamente R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) em investimentos por causa das dívidas, sendo que, atualmente, é preciso resolver este problema no CAUC. Acrescentou que realmente existe um saldo a ser quitado com o comércio pela Prefeitura Municipal e existe uma expectativa que até dezembro estas dívidas possam ser quitadas. Pediu para os Vereadores deixarem as diferenças partidárias de lado, para que todos possam participar dos eventos marcados pela Prefeitura Municipal. Por fim, disse que está chegando o momento do orçamento parlamentar, então acredita que os Vereadores conversar com os Deputados para que eles possam destinar suas emendas parlamentares, sendo que vai fazer algumas solicitações aos Deputados e gostaria da sugestão de todos os Vereadores. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 10/10/2013, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de

